



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**CONTRATO: N° 01/2024**

**PROCESSO: N° 222/2023**

**DATA: 08/01/2024**

**CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87613204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD BR 386, S/N, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ nº **41.386.059/0001-47**, representada neste ato pelo Sr. **CLEIMAR BALESTRIN**, residente e domiciliado na Rua do Comércio, S/N, KM 41, Distrito de Osvaldo Cruz, na cidade de Frederico Westphalen/RS, portador do CPF nº. 998.161.640-00 e RG sob o nº 9076547133, SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás Butano para a Merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira - Do Objeto:** A CONTRATADA na qualidade de vencedora da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 9/2023 de 19 de dezembro de 2023, a qual está vinculada este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	50	UN	Açafrão 500 gr	Kely	21,77	1.088,50
4	120	KG	Açúcar mascavo 1 kg	Gasparin	12,24	1.468,80
5	500	UN	Açúcar, tipo cristal, aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, composto por sacarose de cana de açúcar, pc 05 kg	Gasparin	18,70	9.350,00
6	80	KG	Alho a granel, novo, desenrestado, cabeça inteira, sem dentes velhos, secos e sem brotação.	Manu	19,42	1.553,60
8	250	PAC	Arroz, longo fino tipo 1, resolução 12/78 da comissão nacional de	Tio Val	20,29	5.072,50



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

			normas e padrões para alimentos - CNNPA, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 5.0 quilogramas			
9	200	KG	Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, embalagem 500.0 gramas	Kely	8,30	1.660,00
10	4.500	KG	Banana caturra (kg), grau médio de Amadurecimento, cor amarela, consistência firme, casca integra e sem sujidades.	Dietrich	2,88	12.960,00
11	4.000	KG	Banana prata (kg), grau médio de Amadurecimento, cor amarela, consistência firme, casca integra e sem sujidades.	Dietrich	4,62	18.480,00
12	20	KG	Banha 1kg	Seara	14,10	282,00
14	8.000	UN	Bebida láctea 1 lt, diversos sabores, produto com validade de no mínimo 15 dias antes de vencimento.	Frizzo	3,81	30.480,00
15	1.000	UN	Biscoito doce 400g (tipo maria)	Germani	4,00	4.000,00
16	1.000	PAC	Biscoito salgado tipo água e sal 400g com qualidade igual ou superior a Izabela ou Casaredo	Germani	4,00	4.000,00
17	50	PAC	Biscoito sem glúten salgado 200 gramas	Salt	11,75	587,50
18	40	PAC	Biscoito zero lactose (400g)	Germani	4,25	170,00
19	600	PAC	Bolacha comum caseira (fresca e macia pc 1 kg tipo açúcar de cana com cobertura) c/ data de fabricação não superior a 2 (dias)	Própria	21,20	12.720,00
20	350	PAC	Bolacha de mel 700gr tipo bolachão	Germani	12,10	4.235,00
21	100	PAC	Cacau em pó 01 kg	Kelly	15,60	1.560,00
22	500	UN	Café solúvel 200g	Iguaçu	14,00	7.000,00
23	100	PAC	Canela em casca (100g)	Kelly	11,40	1.140,00
24	55	PAC	Canela em pó (100gr)	Kely	6,70	368,50



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

25	1000	KG	Carne bovina (músculo, quarto ou paleta)	Lunar	33,30	33.300,00
26	1000	KG	Carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, registro SIF, sie, ou sim, embalagem plástica 1000 gramas	Lunar	24,40	24.400,00
27	600	KG	Carne suína sem pele (tipo quarto ou paleta)	Lunar	20,30	12.180,00
29	800	KG	Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas	Pagliosa	3,90	3.120,00
30	800	UN	Achocolatado, pó, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, embalagem 1.0 quilogramas	Gostoso	8,60	6.880,00
32	1000	KG	Coxa e sobrecoxa sem sambiqueira pct 01kg	Mister	10,95	10.950,00
33	80	PAC	Cravo da índia em grãos 100 gramas	Kely	18,25	1.460,00
34	800	UN	Cuca fresca com data de fabricação não superior a 01(um) dia (600g)	Própria	14,25	11.400,00
35	150	UN	Doce de leite (01kg)	Divina Mesa	16,15	2.422,50
36	100	PAC	Erva doce 100 gr	Kely	6,10	610,00
37	800	PAC	Ervilha verde congelada pc 300g	Bonare	6,15	4.920,00
38	250	PAC	Farinha de milho media 1kg	Nutrirosa	5,50	1.375,00
39	150	PAC	Farinha de trigo especial pacote 5 kg com qualidade igual ou superior a portenha	Rosesol	19,00	2.850,00
40	180	KG	Feijão, preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, saco plástico 1.0 quilogramas	Boniela	6,70	1.206,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

41	250	UN	Fermento em pó químico 250g (qualidade igual o royal)	Apti	7,95	1.987,50
42	120	UN	Gás de cozinha 13 kg (casco)	Liquigas	117,00	14.040,00
43	300	PAC	Gelatina sabores diversos pc 1 kg	Apti	14,45	4.335,00
44	150	UN	Bandeja de iogurte zero lactose 540g com 6 unidades	Tirol	9,55	1.432,50
45	1500	KG	Laranja, tamanho médio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integra, firme, grau de maturação médio, acondicionada em embalagem apropriada	Pagliosa	3,46	5.190,00
46	1800	UN	Leite zero lactose 1lt	Tirol	4,60	8.280,00
47	200	UN	Leite, integral, pó, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, lata 400.0 gramas	Santa Clara	12,83	2.566,00
48	500	UN	Leite de soja – UHT, embalagem TETRA PAK, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, selo SIF, sim ou sie, caixa de 1.0 litro	Batavo	10,40	5.200,00
49	5000	UN	Leite, UHT ou esterilizado, integral, embalagem tetra pack, selo do SIF, validade mínima de 4 meses, caixa de 1.0 litro	Tirol	3,76	18.800,00
50	50	UN	Lentilha pc 500g	Manu	7,18	359,00
51	800	KG	Linguiça de carne suína (pc 01kg)	Santa Clara	21,80	17.440,00
56	50	UN	Manteiga c/ sal (pc c/ 200g)	Santa Clara	11,10	555,00
57	100	UN	Margarina vegetal com sal, mínimo 65%, lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, pote com 1000gr.	Dualys	13,20	1.320,00
58	150	PAC	Massa com ovos pc 500g (tipo cabelo de anjo, conchinha ou letrinha)	Santa Felicidade	3,49	523,50
60	3000	KG	Melancia, 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substância terrosas e sujidades.	Pagliosa	3,19	9.570,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

62	1000	KG	Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas e sujidades.	Pagliosa	5,73	5.730,00
63	500	PAC	Milho verde congelado (pc 400 gramas)	Bonare	8,12	4.060,00
64	600	KG	Mortadela fatiada s/gordura (pc 01 kg)	Minu	15,96	9.576,00
65	50	UN	Nata fresca (pc de 400g) c/ validade não inferior a 30 dias da data de entrega.	Tirol	8,25	412,50
66	350	UN	Óleo de soja 900 ml	Coamo	5,93	2.075,50
67	20	PAC	Orégano 100g	Kely	5,74	114,80
69	500	KG	Palito assado pc 01kg	Própria	10,90	5.450,00
70	50	KG	Palito assado sem lactose pc 01kg	Própria	24,90	1.245,00
71	6000	UN	Pão de cachorro quente (fresco 75g) c/ data de fabricação não superior a 01(um) dia	Própria	0,83	4.980,00
73	600	UN	Pão de milho fresco c/ 600 gr	Própria	10,10	6.060,00
74	1000	UN	Pão de sanduíche fatiado integral 600g	Própria	9,35	9.350,00
75	350	UN	Peito de frango pc 01 kg	Natural	12,32	4.312,00
76	8	KG	Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros, frescos, sem rupturas	Pagliosa	8,67	69,36
77	900	KG	Queijo tipo lanche inspecionado e fatiado	Tirol	33,60	30.240,00
78	900	KG	Repolho, branco, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho	Pagliosa	3,95	3.555,00
79	500	PAC	Sagu (500g)	Prata	5,02	2.510,00
80	100	UN	Sal refinado 1kg	Salsul	2,12	212,00
81	500	PAC	Salsicha (pc c/3 kg sem corante)	Natural	33,60	16.800,00
82	40	UN	Sustagem 400g (chocolate e/ou baunilha)	Sustagem	44,69	1.787,60
83	500	KG	Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho	Pagliosa	5,45	2.725,00
84	100	UN	Uvas passas brancas, embalagem 01 kg	Kely	38,90	3.890,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

85	50	UN	Vinagre (tinto e branco 3 litros)	Koller	22,24	1.112,00
86	100	UN	Polvilho doce 500g	Prata	3,96	396,00
87	100	UN	Polvilho azedo 500g	Prata	4,35	435,00
88	50	PAC	Biscoito sem glúten doce 200g	Camil	14,17	708,50
89	100	UN	Uvas passas pretas, embalagem 01 kg	Kely	24,95	2.495,00

**Cláusula Segunda - Dos Preços:** A CONTRATADA para o fornecimento dos gêneros alimentícios e gás butano, objeto da cláusula anterior, cobrará do CONTRATANTE o valor total de R\$ **447.149,66** (quatrocentos e quarenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada na referida licitação.

**Cláusula Terceira - Do Pagamento:** O CONTRATANTE efetuará o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.818/2018, mediante apresentação da nota fiscal, atestando a conformidade do objeto licitado.

Se a Empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

**Cláusula Quarta - Do Fornecimento:**

**I-** Os gêneros alimentícios e gás butano, objeto deste contrato, deverão ser fornecidos em dia e horário de expediente de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo que os pedidos serão realizados todas as segundas-feiras e a entrega deverá ser feita na quinta-feira nas respectivas escolas conforme solicitado no pedido, totalizando 05 escolas, 02 localizadas na zona rural e 03 na zona urbana.

**II-** Os preços do objeto contratado não sofrerão alteração em virtude de fretes impostos ou, quaisquer outras despesas.

**III-** A CONTRATANTE se reserva o direito de adquirir apenas parte do objeto contratado, até a data limite de 31 de dezembro de 2024.

**Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**Cláusula Sexta - Das Penalidades:** A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

**I -** Advertência;

**II -** Multa de 5% sobre o valor no fornecimento do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo município.

**III -** Suspensão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos.

**IV -** Declaração de inidoneidade.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Cláusula Sétima** - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato, sem o consentimento prévio, do CONTRATANTE, mediante acordo escrito, obedecendo os limites legais.

**Cláusula Oitava**- Os casos de alteração ou rescisão contratual, são as constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Nona** - O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente os produtos já fornecidos, não lhes sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

**Cláusula Décima** - As demais cláusulas serão tratadas de acordo ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Décima Primeira** -As despesas decorrentes com a execução do presente contrato, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente, conforme segue:

**Recurso Orçamentário**

Projeto/Despesa/Recurso Vinculado	Há Previsão
2045   3390.30.07.00.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO   1	Sim
2039   3390.30.07.00.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO   1004	Sim

**Cláusula Décima Segunda – Designação do Fiscal do Contrato**

Será Fiscal e Gestora do Contrato a Nutricionista, Sra. **Andrea Gambetta** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Cláusula Décima Terceira** - Para dirimir quaisquer questões, decorrentes da execução do presente Contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, em 08 de janeiro de 2024.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ: 41.386.059/0001-47**  
**CONTRATADA**

**Gestora do Contrato**  
**Andrea Gambetta**  
**Nutricionista**

**Testemunhas: 1º \_\_\_\_\_**  
**CPF: \_\_\_\_\_**

**2º \_\_\_\_\_**  
**CPF: \_\_\_\_\_**

**De acordo em data supra:**  
**Assessoria jurídica.**  
**Paula Geisa Pena**  
**OAB/RS 100.531**